

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1133 / 2025

**Indica Política Pública de Proteção das nossas crianças
e adolescentes contra os crimes digitais**

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da
municipalidade que adote medidas necessárias para Política Pública de Proteção das
nossas crianças e adolescentes contra os crimes digitais

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 04 de agosto de 2025

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora